LEI Nº 3.036/2022

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Ouro Fino o dia 31 de março como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de Maio de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.036/2022

LEI N° 3.036/2022

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Ouro Fino o dia 31 de março como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de Maio de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:B0589CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/05/2022. Edição 3270
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/